



DECRETO No:00331 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

O PREFEITO MUNICIPAL de BUENÓPOLIS, no uso de suas atribuições legais, nos termos da Lei No 4320/64 e, Lei Municipal N° 1508 / 2019

CONSIDERANDO:

O Art. 4° da Lei Orçamentária Anual n° 1.508 de 24 de dezembro de 2019 - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos adicionais suplementares, através de decretos, podendo criar, se necessário, elementos de despesa e fontes de recurso dentro de cada projeto ou atividade, destinado à cobertura de despesas ordinárias e/ou vinculadas, até o limite:

I - do excesso de arrecadação, na forma da legislação vigente;

É que:

DECRETA:

Artigo 1° - Ficam abertos creditos Adicionais SUPLEMENTARES para suprir as seguintes dotações do orçamento vigente:

02	Prefeitura Municipal		
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
10	Saude		
10.272	Previdencia do Regime Estatutario		
10.272.0083	PREVIDÊNCIA SOCIAL AOS SERVIDORES		
10.272.0083.2016	MANUTENÇÃO PREV. SOCIAL SERV. AT. AUTON.		
3.1.90.13.00	503 Obrigações Patronais		11.528,43
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>11.528,43</i>
3.3.90.47.00	504 Obrigações Tributárias e Contributivas		6.954,78
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>6.954,78</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.2620	ATENÇÃO BÁSICA		
10.301.2620.2341	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES PRIMÁRIAS		
3.1.90.04.00	507 Contratação por Tempo Determinado		21.402,40
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>21.402,40</i>
3.1.90.11.00	508 Vencimentos e Vant. Fixas- Pessoal Civil		33.612,01
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>33.612,01</i>
3.1.90.16.00	509 Outras Despesas Variáveis -Pessoal Civil		4.117,29
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>4.117,29</i>
3.3.90.36.00	514 Outros Serviços Terceiros- Pessoa Física		18.215,80
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>18.215,80</i>
3.3.90.39.00	515 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		15.000,00
	<i>1.55.00 Transf. Recursos Fundo Estadual de</i>		<i>15.000,00</i>
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCI		
02.11.20	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
08	Assistencia Social		
08.244	Assistencia Comunitaria		
08.244.2616	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
08.244.2616.2616	MANUTENÇÃO SERV. DE PROT. SOCIAL BÁSICA		
3.3.90.30.00	629 Material de Consumo		7.554,50
	<i>1.61.00 Aux.Fin.Covid19</i>		<i>6.600,00</i>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>954,50</i>
3.3.90.39.00	633 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		335,00
	<i>1.61.00 Aux.Fin.Covid19</i>		<i>275,00</i>
	<i>1.29.00 Transf. Rec.Fund.Nacional A.Social -</i>		<i>60,00</i>
02.10	SECRETARIA MUNICIPAL SAÚDE		
02.10.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		



UF: MINAS GERAIS
MUNICÍPIO: BUENOPOLIS
ENTIDADE: PREFEITURA MUNICIPAL

FOLHA: 2

DECRETO No:00331 /2020
ABRE CREDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR

10	Saude		
10.122	Administracao Geral		
10.122.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.122.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST		
3.3.90.30.00	698 Material de Consumo		32.000,00
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>32.000,00</i>
10.122.2634.1628	ENFRENTAMENTO EMERG - COVID 19 - INVEST		
4.4.90.52.00	701 Equipamento e Material Permanente		48.400,00
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>48.400,00</i>
10.301	Atencao Basica		
10.301.2634	ENFRENTAMENTO DA EMERGENCIA COVID 19		
10.301.2634.2649	ENFRENTAMENTO DA EMERG - COVID 19 - CUST		
3.3.90.30.00	713 Material de Consumo		65.000,00
	<i>1.61.00 Aux.Fin.Covid19</i>		<i>65.000,00</i>
3.3.90.39.00	715 Outros Serv. Terceiros - Pessoa Jurídica		28.625,00
	<i>1.61.00 Aux.Fin.Covid19</i>		<i>27.000,00</i>
	<i>1.54.00 Outras Transferências de Recursos do</i>		<i>1.625,00</i>
	TOTAL:	R\$	292.745,21

Artigo 2º - Para Atender ao disposto no(s) artigo(s) acima, utilizar-se-a como recurso o abaixo descrito, nos termos do artigo 43, parágrafo 1º da Lei 4320/64.

Por Excesso de Arrecadação:

R\$ 292.745,21

Artigo 3º - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor, na data de sua publicação.

BUENOPOLIS, 1 DE OUTUBRO DE 2020

CÉLIO SANTANA
CPF: 322.310.676-68
PREFEITO MUNICIPAL